



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1895, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE  
INFECÇÕES RELACIONADOS A ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 7.087/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar novos membros da **Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecções Relacionados a Assistência a Saúde** conforme as novas indicações no memorando supracitado, que passa a ter a seguinte composição:

Ana Paola Fernandes - RT médica

Maria Aparecida Becker- RT- Enfermagem

Carlos Joessemann Firmino dos Santos - Técnico de Enfermagem

Renata Cardoso Silva- Enfermeira

Alessandra Silveira Schirmer- Farmacêutica

Gabriela dos Santos Kaempfer- Enfermeira

Denise de Souza Becker- Técnica em enfermagem

Luciane May de Souza- Técnico em Enfermagem

Rafael Matos da Rosa- Enfermeiro

Thaize Cardoso dos Santos- Enfermeira

Brenda Tairini Horst- Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria..

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1895, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.P)

